



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR PAULO SENJI TANESSAKA, ocorrido no dia 09 de junho p. passado.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. PAULO SENJI TANESSAKA, lamentável fato ocorrido no dia 09 de junho p. passado.

Era o falecido, uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu.

“Oremos para que nosso irmão caminhe nos campos elíseos da eternidade”.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)

Pela aprovação é a Moção de Pesar, com os sinceros pesares dos Nobres Edis: Paula Elias da Silva, Kácia Maria Nemetala, Luis Fernando Paulino, Luis Gustavo Silva Ribeiro, João Batista Ribeiro Filho, Adalberto Rodrigues da Silva, Paulo Roberto da Silva e Carlos Mateus Gomes Garcez.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 11 de junho de 2018.

**SILVIO JOSÉ BUENO
VEREADOR DEM**

“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)